



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

EMENTA: *Ponto facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 01 de novembro do corrente, data consagrada a Todos os Santos, sexta-feira que antecede o Feriado de "Finados".

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de outubro de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal